

PARECER 431/99 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 415/98

PL 415/98

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa denominar Praça Paulo Schiesari o espaço público inominado, delimitado pela confluência das ruas Rifaina, Pedro Soares de Almeida e Antônio G. da Cruz, no Jardim Vera Cruz, Distrito de Perdizes.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 1º de junho de 1999.

José Mentor - Presidente

Dito Salim - Relator

Dalton Silvano do Amaral

Faria Lima

Miguel Colasuonno

Mohamad Said Mourad

DOM 03-06-99